



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 1005, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001505/2025-06**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **ANDREIA CARDOSO SILVEIRA**:

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº 509, de 16/09/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 22/09/2020.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 03/09/2020", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 01/02/2020".
PORTARIA SGP/UNILAB Nº 345, de 06/06/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 13/06/2023.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 19/05/2023", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 01/02/2023".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/10/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1289975** e o código CRC **6CC3F595**.

Referência: Processo nº 23804.001505/2025-06

SEI nº 1289975